



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

NOTA DE REPÚDIO

PROVADO EM: 06 / 10 / 2017

05 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

01 ABSTENÇÕES

Ao Sr. Contador do Poder Executivo Municipal – **JOSÉ WELLINGTON DAS
SILVA**


Antônio Erivaldo Magalhães Moura
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Iracema-CE manifesta sua indignação com respeito ao descompromisso externado por Vossa Senhoria em prestar informações a esta Casa Legislativa e em última instância ao povo iracemense, conforme solicitações realizadas.

Nesse sentido, vale destacar que o Ofício nº 208/2017, de 28 de agosto de 2017, convidou o Ilustríssimo Servidor a se fazer presente na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de Setembro de 2017. Posteriormente, através do Ofício nº 212/2017, de 11 de setembro de 2017, Vossa Senhoria foi devidamente convocado a comparecer na Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2017. Contudo, por razões diversas, em ambas reuniões o Senhor Contador não compareceu.

Ademais, e o que mais causa perplexidade, é que até o presente momento, Vossa Senhoria sequer demonstrou curiosidade sobre as matérias discutidas nestas ocasiões, haja vista que não tomou sequer a iniciativa de procurar a Mesa Diretora com intuito de se inteirar sobre os assuntos debatidos e/ou houve alguma solicitação de informação pertinente a sua pasta.

Por estas razões, o Vereador Antônio Gleudson Gurgel Cândido requereu presente Nota de Repúdio, que por sua vez, foi votada e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães,

Iracema, 06 de Outubro de 2017.



ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA/CE